

Exm.º Sr. Conselheiro Presidente do STJ e do CSM

Exm.º Sr. Conselheiro Vice-Presidente do CSM

Exm.ºs Srs. Vogais do CSM

Exm.º Sr. Desembargador, Chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do CSM

Exm.ª Senhora Juiz Secretária do CSM

Exm.ªs Sr.ªs Juízes Presidentes cessantes

Exm.ºs Representantes de Direcções, Instituições ou Serviços Públicos ou que nos tenham honrado com a sua presença virtual

Exm.ºs Colegas e Amigos presentes ou que, porventura, nos tenham premiado com a sua presença virtual

Senhoras e Senhores,

As Exm.ªs Colegas Anabela Rocha e Gabriela Sabino confiaram-me a missão de dizer algumas palavras na sequência da nossa tomada de posse, assinalando este, para nós muito significativo, marco inicial do exercício de novas funções, já não jurisdicionais, mas de apoio a estas, missão que procurarei cumprir de forma breve e sem lhes provocar grande arrependimento.

Assumimos hoje a responsabilidade, sempre em representação e sob a superior orientação do Conselho Superior da Magistratura, de tudo fazer, no âmbito das

competências que nos são deferidas por Lei e delegadas pelo CSM, para que a Justiça disponha dos meios mais idóneos à sua efectiva realização (confiada, claro está, aos magistrados em exercício de funções jurisdicionais) nos Tribunais Judiciais das Comarcas de Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Lisboa.

Não é tarefa de pouca monta. Mas é desafiante.

No seu conjunto, estes três Tribunais (de entre os vinte e três que repartem a jurisdição comum pelo território nacional) servem uma população com mais de dois milhões e oitocentos mil habitantes (superior a um quarto da população nacional) e milhares de empresas sedeadas nas respectivas áreas de jurisdição (dezenas delas, pela sua dimensão e volume de negócios, assumindo perante os Tribunais em apreço a qualidade processual de grandes litigantes), que criam uma pressão processual sem paralelo no panorama nacional (com numérica expressão na ordem das centenas de milhares de processos, entre os quais avultam dezenas de processos de insolvência com milhares de credores reclamantes – num único deles, referente a instituição bancária, serão mesmo vinte e sete mil - e dezenas de processos criminais com especial complexidade), contando para a resposta a tais solicitações com um quadro máximo de trezentos e sessenta e três Juizes, cerca de quinhentos magistrados do Ministério Público e

dois mil e noventa e seis Oficiais de Justiça (quadro que, há muito e em muito, não corresponde ao número de magistrados e funcionários em real exercício de funções, progressivamente menor a cada ano que passa).

A conjuntura também não se afigura favorável.

Depois de um ano em que a vida de todos os portugueses se suspendeu, é esperado (com ansiedade) o regresso às rotinas, à família, aos amigos e ao trabalho, acautelando todas as medidas necessárias à proteção da saúde.

Este retorno à (possível) normalidade irá evidenciar as nefastas consequências de um longo período de inactividade, sendo previsível uma exponencial multiplicação das solicitações dirigidas ao Tribunal. Na jurisdição criminal, mercê do expectável aumento da pequena e média criminalidade. Nas jurisdições cíveis e de execução, com o, ainda mais provável, crescimento dos incumprimentos contratuais. Na jurisdição de comércio, com o aumento do número de PER's e de insolvências de empresas forçadas a suspender a laboração durante este interminável período e de cidadãos que perderam o seu rendimento, e por esta via são incapazes de dar resposta aos seus compromissos financeiros. Na jurisdição do trabalho, com os conflitos laborais decorrentes da cessação de milhares de

contratos de trabalho, ocorrida durante e após o confinamento sanitário.

O mundo, o panorama social e económico que conhecíamos mudou abruptamente. Sem qualquer período de adaptação, teremos também Todos que aprender a trabalhar neste novo cenário.

Resta, assim, com pouco e em condições muito exigentes, fazer muito ou, pelo menos, o melhor.

Como fizeram aqueles que nos precederam no exercício das funções que agora iniciamos, pioneiros que ajudaram a criar e a sedimentar as estruturas que hoje nos transmitem para que possamos continuar o trabalho, sempre inacabado e desenvolvido em contexto de permanente mutação.

É necessário reorganizar: ajustar os recursos às necessidades existentes em cada momento e à premência das mesmas e melhorar os métodos de trabalho, aperfeiçoando ainda mais os antigos e implementando novos, que possibilitem o cabal aproveitamento das ferramentas tecnológicas já disponíveis e em constante evolução, com a inerente redução do esforço material.

É preciso motivar: criar melhores condições de trabalho e recuperar a confiança de todos aqueles que diariamente asseguram o funcionamento dos nossos Tribunais na importância do papel que desempenham (independentemente do cansaço que sintam, da idade que tenham e das frustrações que acumularam pela ausência desse reconhecimento) e da missão essencial que a Justiça desempenha, para mais na expectável conjuntura que se advinha, na manutenção da paz social e no relançamento económico de Portugal.

É essencial formar: transmitir os conhecimentos indispensáveis à melhor organização do serviço e ao pleno aproveitamento de todos os instrumentos de gestão e de execução colocados à disposição dos Tribunais.

É imperioso renovar: criar as condições para que todas as profissões do judiciário sejam novamente atractivas para os mais jovens, de modo a que estes nelas queiram ingressar e permanecer, mormente que permitam chamar aos Tribunais estudantes e outros jovens em busca de orientação e ocupação profissional.

É igualmente indispensável cooperar: dialogar e estabelecer plataformas de entendimento estável com instituições e serviços públicos e entidades da sociedade

civil que permitam dotar os Tribunais dos meios que melhor optimizem a sua resposta.

Enfim, sem embargo do reconhecimento devido por tudo o que se mostra feito, muito há ainda a fazer.

Há alguns anos atrás, refreando o ímpeto próprio de quem se estreava em funções num órgão de gestão e julgava (sem uma verdadeira noção das dificuldades inerentes a tais funções) tudo ser possível para uma drástica melhoria do desempenho desta Casa e dos Tribunais, alguém, muito experiente e avisado, disse-me que o mandato já seria muito bem sucedido se, no seu final, estivessem implementadas apenas algumas das alterações almejadas para aquela melhoria.

E a verdade é que essas alterações foram implementadas, com repercussão, a meu ver muito positiva, no funcionamento do Conselho Superior da Magistratura e dos Tribunais.

Ao mesmo sucesso aspiramos nós, desejosos de justificar a confiança que os Colegas e o CSM depositaram na nossa futura actuação, mas cientes agora das tremendas dificuldades que se avizinham e de que nada alcançaremos isoladamente, na melhoria da resposta e da

imagem dos Tribunais, sem o saber acumulado, a ponderação e o empenho do seu mais valioso património: os Magistrados e os Oficiais de Justiça que neles exercem a mais nobre das funções.

Muito Obrigado pelo vosso tempo e atenção.

Artur Cordeiro